



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOTUCA

Conforme Lei Municipal nº 912, de 05 de março de 2024

www.motuca.sp.gov.br

Terça-feira, 17 de dezembro de 2024

Ano I | Edição nº 117

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Motuca, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Motuca poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.motuca.sp.gov.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Motuca

CNPJ 68.319.987/0001-45

Rua São Luiz, 111 - Centro

Telefone: (16) 3348-9300

Site: www.motuca.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/motuca



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei 14.063, de 2020

O Município de Motuca garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.motuca.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.motuca.sp.gov.br e www.imprensaoficialmunicipal.com.br/motuca



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOTUCA

Conforme Lei Municipal nº 912, de 05 de março de 2024

Terça-feira, 17 de dezembro de 2024

Ano I | Edição nº 117

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 3.219 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2.024.

Concede férias a servidores que especifica.

JOÃO RICARDO FASCINELI, Prefeito Municipal de Motuca, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, RESOLVE:

I - Conceder "ex ofício" 30 (trinta) dias de férias, aos servidores abaixo relacionados, a saber:

A partir de 17 de dezembro de 2.024.

Nome	Período
-------------	----------------

Léa Lopes Oliveira	17/12/2024 à 15/01/2025
--------------------	-------------------------

II - As despesas com a execução desta Portaria, correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente.

Palácio dos Autonomistas, aos 17 de dezembro de 2.024.

JOÃO RICARDO FASCINELI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 3.220 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2.024.

Exonera a Sr.ª Ana Carolina Huffenbaecher, ocupante do emprego de provimento em comissão de Chefe De Setor De Desenvolvimento Econômico pelo regime de CLT.

JOÃO RICARDO FASCINELI, Prefeito Municipal de Motuca, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, RESOLVE:

I - Exonerar a partir de 16 de dezembro do corrente ano, a Sr.ª Ana Carolina Huffenbaecher, ocupante do emprego de provimento em comissão de Chefe De Setor De Desenvolvimento Econômico portadora do RG 40541919-3, lotado na Diretoria de Agricultura.

II - As despesas com a execução da presente Portaria correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente.

III - A presente portaria entra em vigor a partir da presente data, retroagindo seus efeitos, a contar de 16/12/2024.

Palácio dos Autonomistas, aos 17 de dezembro de 2.024.

JOÃO RICARDO FASCINELI
Prefeito Municipal